



Divinolândia, 01 de dezembro de 2009

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alteração feita no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 023/2009, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS: CARRINHO DE ANESTESIA, SISTEMA DE PERFURAÇÃO ÓSSEA E BISTURI ELÉTRICO.**

Esclarecemos que:

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Abaixo transcrevemos as alterações:

Onde se lia: 6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à Proposta de menor preço unitário do item, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM	REDUÇÃO
01	1500,00
02	500,00
03	1000,00

Leia-se: 6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à Proposta de menor preço unitário do item, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM	REDUÇÃO
01	1000,00
02	300,00
03	500,00

Atenciosamente,

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CONDERG – HOSPITAL REGIONAL